



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 18/2022

À Mesa Diretora,

O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem requerer ao plenário desta Casa Legislativa seja indicado ao Executivo Municipal que, tendo em vista, a aprovação da Lei Ordinária n.º 675/2022 que "Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1.º da Lei Ordinária n.º 649/2021, majorando o valor das subvenções da APAE de Virgínia e contém outras providências", que o valor majorado (R\$ 150.000,00) seja repassado em parcela única ou em menor número de parcelas possíveis, para que a referida Associação possa concluir obras já em andamento que muito beneficiarão os usuários da entidade.

Diante do exposto, solicita as providências necessárias.

Sala das Sessões, em 05/09/2022.



Adriano Pereira Brito
Vereador

**À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIRGÍNIA/MG**